



Câmara Municipal Campina Grande do Sul

Requerimento Nº 148/2014

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPINA GRANDE DO SUL.

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 133 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando seja providenciado por parte da Agência do Trabalhador de nosso município, o registro dos profissionais em pintura, carpintaria e pedreiros autônomos residentes no município.

Justificativa: O cadastro dos profissionais trará agilidade no contato com os mesmos, trazendo maior eficiência e facilidade para quem necessita dos serviços desses profissionais.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2014.

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA 17ª
SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 07/07/2014

Júlio César
Presidente

Sidnei Ribeiro de Camargo
Sidnei Ribeiro de Camargo
Vereador

APROVADO EM única DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO NA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 07/07/2014

Júlio César
Presidente